



Câmara Municipal de Fortaleza
Vereador Fabio Rubens

INDICAÇÃO _____ / 2021

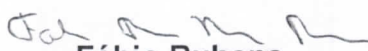
0152/2021

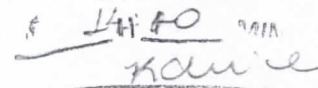
Dispõe sobre a implantação de uma Mini Areninha na praça da juventude localizada no espaço público com endereço na rua Olímpio Leite, entre as ruas Manuel Firmino da Silva e Dr. Esmerino Parente, bairro José de Alencar.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador Fábio Rubens, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Indicação em epígrafe, para, após aprovado ser remetido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que a mesma retorne a este Poder Legislativo em forma de Mensagem para que possamos editar a aprovação de tão relevante matéria.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
03 DE 02 DE 2021.


Fábio Rubens
Vereador - PSB

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
03. FEV. 2021

Funcionário



Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Fabio Rubens

ANEXO I

0152/2021

INDICAÇÃO _____ / 2021

PROJETO DE LEI _____ / 2021

Dispõe sobre a implantação de uma Mini Areninha na praça da juventude localizada no espaço público com endereço na rua Olímpio Leite, entre as ruas Manuel Firmino da Silva e Dr. Esmerino Parente, bairro José de Alencar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar a construção de um Mini Areninha na praça da juventude localizada no espaço público com endereço na rua Olímpio Leite, entre as ruas Manuel Firmino da Silva e Dr. Esmerino Parente, bairro José de Alencar.

Parágrafo único. A construção da Mini Areninha, contará com instalação de uma academia ao ar livre, estação de bicicletas, instalação de parquinho infantil.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.



Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Fabio Rubens

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
____ DE _____ DE 2021.


Fábio Rubens
Vereador - PSB



Câmara Municipal de Fortaleza
Vereador Fabio Rubens

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo a construção de uma Mini Areninha na praça da juventude localizada no espaço público com endereço na rua Olímpio Leite, entre as ruas Manuel Firmino da Silva e Dr. Esmerino Parente, bairro José de Alencar

A presente indicação, visa atender a demanda da população que reside próximo, pois muitos tem o interesse em fazer caminhada, andar de bicicleta, levar as crianças e animais domésticos para passear e brincar, podendo fazer uma melhor utilização dos bens públicos.

Justificamos que a nossa intenção é assegurar o direito constitucional ao lazer e suas possibilidades no plano social da comunidade, tendo em vista os inúmeros benefícios que a comunidade terá com o referido projeto. Ademais, o direito ao lazer visa atender as necessidades básicas dos indivíduos no tocante ao bem-estar, a interação e a socialização.

Ressaltamos, que a localidade já possui o espaço disponível, para a construção da Mini Areninha, sendo necessário a urbanização e requalificação do campo de futebol já existente na referida praça.

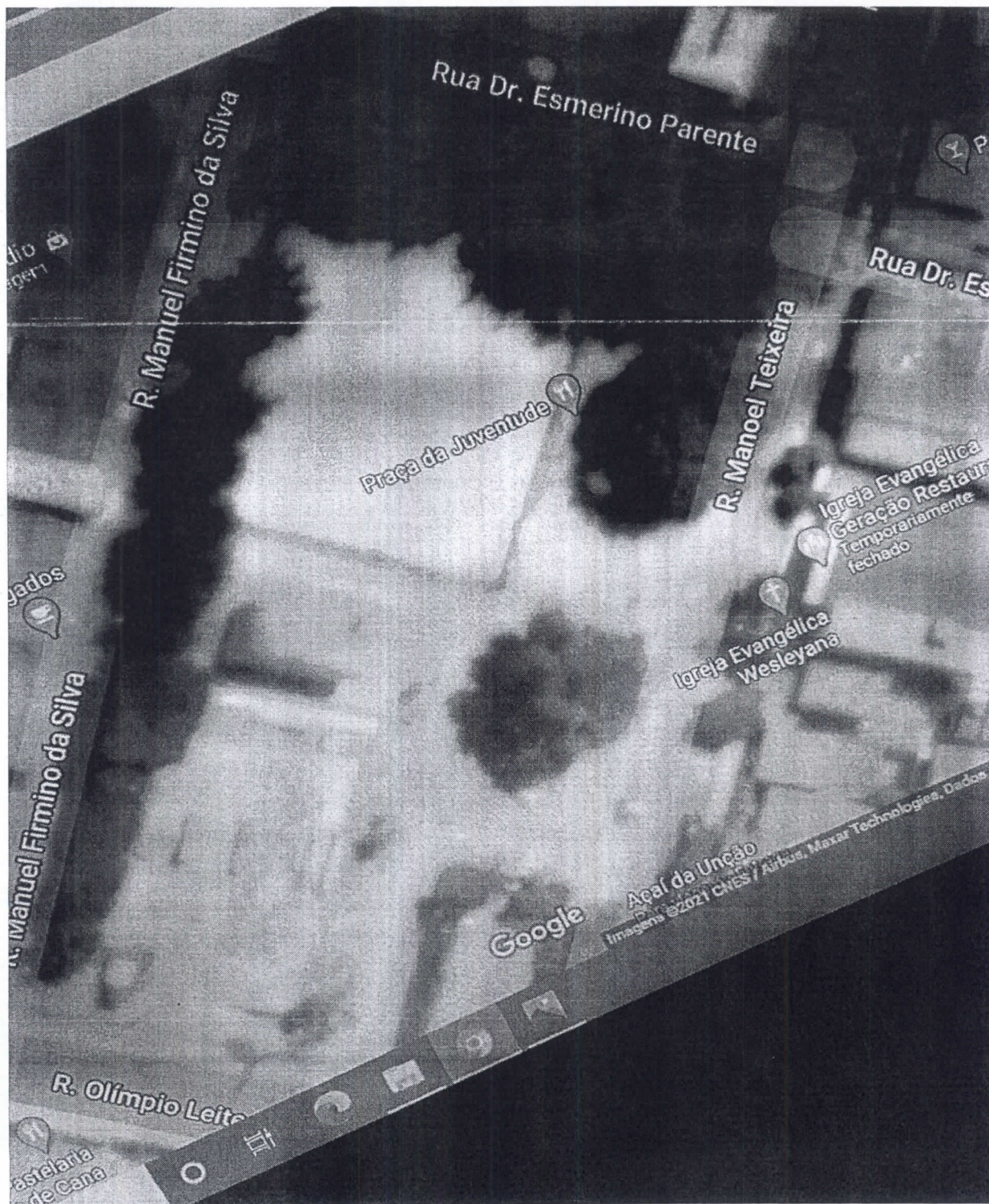
Na certeza da importância social desse projeto, solicitamos gentilmente, a aprovação da matéria.


Fábio Rubens
Vereador - PSB



Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Fabio Rubens



Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP 60810-460 – Fortaleza/CE
Gabinete 19